

João Monlevade, 26 de Março de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 050/2025

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Danilo Ferreira de Assis

Procedimento: Exame Videoendoscopia da Deglutição

Paciente: Antônia Maria Gomes

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Danilo Ferreira para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Videoendoscopia da Deglutição. Entretanto, no pedido médico foi solicitado videolaringoscopia.

O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado videoendoscopia da deglutição.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Videoendoscopia da Deglutição no valor de R\$250,00**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG